



PORTARIA Nº 028/2022 - GP.

“Dispõe sobre a Nomeação de Uilma Leite de Góis para a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN**, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista a Resolução de n.º 002/2022:

**CONSIDERANDO**, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - NOMEAR **UILMA LEITE DE GÓIS**, matrícula 000001, para exercer a função de Ouvidor do Legislativo, criado pela Resolução de n.º 002 de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 28 de junho de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS**

Presidente

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.**